



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – EMERGENCIAL – ESPECÍFICO PARA A EE PROF. PERICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Registro torna pública a abertura de cadastro de candidatos à contratação por tempo determinado de acordo com a Resolução SEDUC - 2 de 18/01/2024, Resolução SEDUC – 74, DE 19-12-2023, Resolução SEDUC - 52 de 16-11- 2023 e Indicação CEE 213/2021.

Edital de atribuição de aulas com cadastramento emergencial visando a contratação temporária de docente em 2024, para ministrar aulas exclusivamente na EE.Prof. Péricles Eugênio da Silva Ramos:

- Bloco 1: 21 aulas conforme o horário anexo (Língua Portuguesa, Oratória e Redação e Leitura.
- Bloco 2: 4 aulas de química.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Cadastramento Emergencial Docente destina-se **exclusivamente** ao cadastro de candidatos à contratação temporária para ministrar as aulas:

- Bloco 1: 21 aulas conforme o horário anexo (Língua Portuguesa, Oratória e Redação e Leitura.
- Bloco 2: 4 aulas de química.

2. Poderão participar desta atribuição os docentes que não estejam inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos) ou Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrição nº 1/2023 (VUNESP) e na ausência desses, poderemos proceder ao cadastro emergencial para os docentes que tiverem atribuídas as aulas dos blocos descritos no item anterior.

3. Para atuar nas aulas descritas no item 1, o docente deverá apresentar no momento da atribuição de aulas, pelo menos, um dos títulos a seguir:

- Bloco 1: 21 aulas conforme o horário anexo (Língua Portuguesa, Oratória e Redação e Leitura.

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de língua estrangeiras/ Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;
- Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
- Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
- Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.

QUALIFICADOS



Os estudantes de:

- Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de Língua Estrangeira / Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;
 - Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
 - Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
 - Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.
- * Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

Resolução SEDUC - 52 de 16-11- 2023

Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas

Anexo I – Ensino Médio – Tempo Parcial

Componente de Redação e Leitura é Língua Portuguesa.

Componente de Oratória é Língua Portuguesa e como alternativa, Filosofia, Arte ou Sociologia.

- Bloco 2: 4 aulas de química.

HABILITADOS

Os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Química;
- Licenciatura Integrada Química/Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências da Natureza;
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
- Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.

QUALIFICADOS

Os portadores de diploma de:

- os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Física;
- os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;

Os estudantes de:



- Licenciatura em Química;
 - Licenciatura Integrada Química/Física;
 - Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
 - Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
 - Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
 - Licenciatura em Ciências da Natureza;
 - Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
 - Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.
- * Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

II. DO CRONOGRAMA

Atribuição: 18-06-2024 – 09h na Diretoria de Ensino – Região de Registro, Rua Vitória, 465, Jardim América, Registro/SP.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 1- O docente interessado deverá se apresentar presencialmente na Diretoria de Ensino munido de suas habilitações ou qualificações para poder se classificar nos termos do inciso V, deste Edital;
- 2- O candidato deverá apresentar a cópia da documentação comprobatória e os originais para o visto-confere no momento da participação da atribuição;
- 3- A participação do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

IV. DO RECURSO

O recurso poderá ser apresentado antes do início da atribuição após a vista da classificação.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do histórico escolar que comprove a carga horária cursada;
- Diploma (frente e verso) do mestrado e doutorado, devidamente acompanhados dos



históricos escolares;

- Certificado de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação de SP;
- Atestado de Tempo de Serviço prestado no mesmo campo de atuação, nas Escolas Da Rede Estadual de SP;
- Se Aluno de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo anexar Atestado de matrícula e de Nível que comprove a situação, acompanhado de Histórico Escolar Parcial com carga horária das disciplinas cursadas;
- Certidão de nascimento dos filhos, dependentes do IR (anexar comprovação).

V. DA CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO

A classificação e a atribuição ocorrerão nos termos da Resolução SEDUC 74 de 19/12/2023 e Resolução SEDUC 2 de 18/01/2024, Resolução Seduc 52 de 16-11- 2023, em conjunto com a Indicação CEE 213/2021.

Registro, 13 de Junho de 2024.

Dirigente Regional de Ensino
DER Registro